

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO MC / RN Nº 1705100193
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação, operação, manutenção e suporte de link de conexão com a internet, em todos os órgãos e repartições no âmbito da Prefeitura Municipal de Caicó – RN.

I. DAS PRELIMINARES:

Impugnação interposta em 22/08/2017, pela empresa INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.387.503/0001-00, referente ao Pregão Presencial no 027/2017, com fundamento na Lei no 8.666/93.

II. DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

A empresa INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA apresentou impugnação ao edital em 22/08/2017, sendo que a abertura da sessão está marcada para o dia 25 de agosto de 2017, às 08:00 horas. Cumprindo a exigência 16.4 do edital convocatório “ Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão”. Portanto, conclui-se que a presente impugnação foi apresentada em prazo tempestivo.

III. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

A impugnante contesta exigências editalícias constante no Anexo I do Termo de Referência, sendo a falta de informações essenciais nos itens 4.9. Suporte a implementação de QoS, priorização e gerenciamento de tráfego em todos os componentes e enlaces da rede, 4.14. Não poderá haver qualquer tipo de priorização de tráfego pela contratada a não ser as que forem determinadas pela Prefeitura Municipal de Caicó – RN e a exclusão do item 4.20. Tempos de Latência mais RTT no máximo de 50ms nos links compreendidos entre os Sites, e o Concentrador Principal ou Secundário;

IV - DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

O pregão foi suspenso as 09:00 horas do dia 24 de agosto de 2017 e em seguida encaminhado a impugnação para análise da equipe técnica do município ao pedido de impugnação protocolado pela empresa INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA no dia 22 de agosto de 2017, ACATANDO as impugnações e assim retificando e republicando o edital da presente licitação.

Caicó/RN, 05 de setembro de 2017.



Roberth Batista de Medeiros
Presidente da CPL